



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 742/68

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Ncr\$15.763,33 (quinze mil, setecentos e sessenta e / três cruzeiros novos e trinta e três centavos), suplementar a diversas verbas do orçamento:-

0. ADMINISTRAÇÃO GERAL

02 - PODER EXECUTIVO

0201 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 29 - item "B" - Material para conservação, limpeza e higiene.....Ncr\$200,00

0202 - SECRETARIA

3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 39 - item "B" - Salário de mensalistas..... 670,00

0205 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.1.16 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 57 - item "B" - Salário de mensalistas..... 380,00

3.2.5.0.88 - SALÁRIO FAMÍLIA - Ficha nº 64 ..... 32,00

0206 - TESOUREARIA

3.1.1.1.16 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 68 - item "B" - Salário de mensalistas..... 288,00

3.1.2.0.16 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 72 - Impressos, materiais de expediente e Outros 100,00

0207 - SECÇÃO FISCAL

3.1.1.1.16 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 80 - item "B" - Salário de mensalistas..... 450,00

0208 - SECÇÃO PESSOAL

3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 90 - item "A" - Vencimento do Pessoal Efetivo.. 500,00

Ficha nº 91 - item "B" - Salário de mensalistas..... 300,00

0210 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 113 - item "B" - Salário de mensalistas..... 100,00

- s e g u e -



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

|                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 021501 - ENCARGOS DIVERSOS COM A ADMINISTRAÇÃO                                                | NCR\$              |
| 3.1.4.0.09 - ENCARGOS DIVERSOS                                                                |                    |
| Ficha nº 160 - ítem "I" - Outros encargos.....                                                | 600,00             |
| 3.2.1.5.99 - ASSISTÊNCIA AOS DESVALIDOS E INDIGENTES                                          |                    |
| Ficha nº 187 - ítem "B" - Auxílio a indigentes.....                                           | 500,00             |
| Ficha nº 188 - ítem "C" - Despesas com a ambulância do<br>Estado para atender indigentes..... | 500,00             |
| 101 - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO                                                                 |                    |
| 3.1.1.1.09 - PESSOAL CIVIL                                                                    |                    |
| Ficha nº 199 - ítem "B" - Salário de mensalistas.....                                         | 450,00             |
| 3.1.4.0.09 - ENCARGOS DIVERSOS                                                                |                    |
| Ficha nº 210 - ítem "B" - Despesas eventuais.....                                             | 200,00             |
| 102 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS<br>PÚBLICOS                              |                    |
| 3.1.1.1.94 - PESSOAL CIVIL                                                                    |                    |
| Ficha nº 215 - ítem "A" - Vencimento do pessoal efetivo                                       | 150,00             |
| Ficha nº 216 - ítem "B" - Salário de mensalistas.....                                         | 6.000,00           |
| 3.1.3.0.94 - MATERIAL DE CONSUMO                                                              |                    |
| Ficha nº 219 - ítem "A" - Combustíveis e lubrificantes                                        | 200,00             |
| 4.1.1.1.3.94 - PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS                                            |                    |
| Ficha nº 229 - ítem "B" - Colocação de guias e sargetas                                       | 200,00             |
| 104 - SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS                                                              |                    |
| 3.1.1.1.91 - PESSOAL CIVIL                                                                    |                    |
| Ficha nº 240 - ítem "B" - Substituição, licença prêmio,<br>extras e outras.....               | 300,00             |
| 106 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS                                           |                    |
| 3.1.1.1.95 - PESSOAL CIVIL                                                                    |                    |
| Ficha nº 261 - ítem "B" - Salário de mensalistas.....                                         | 700,00             |
| Ficha nº 262 - ítem "C" - Adicional por tempo de serviço                                      | 6,89               |
| 107 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS MUNICIPAIS                                         |                    |
| 3.1.1.1.49 - PESSOAL CIVIL                                                                    |                    |
| Ficha nº 274 - ítem "B" - Salário de mensalistas.....                                         | 2.500,00           |
| Ficha nº 275 - ítem "C" - Adicional por tempo de servi-<br>ço.....                            | 0,09               |
| 108 - LIMPEZA PÚBLICA                                                                         |                    |
| 3.1.1.1.92 - PESSOAL CIVIL                                                                    |                    |
| Ficha nº 286 - Salário de mensalistas - ítem "B" -....                                        | 400,00             |
| Ficha nº 287 - ítem "C" - Adicional por tempo de servi-<br>ço.....                            | 36,35              |
| T O T A L .....                                                                               | 15.763,33<br>===== |



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

**ARTIGO 2º -** O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigentes:

## 0.- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ncr\$

### 0202 - SECRETARIA

#### 4.1.3.0.02 - MATERIAL PERMANENTE

Ficha nº 44 - Móveis, Utensílios e outros..... 500,00

### 0203 - SECÇÃO DE ENGENHARIA

#### 3.1.1.1.02 - PESSOAL CIVIL

Ficha nº 47 - ítem "C" - Serviços extras, substituições e outras..... 500,00

Ficha nº 46 - ítem "B" - Salário de mensalistas..... 500,00

### 0205 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Ficha nº 65 - ítem "A" - Móveis, utensílios e outros.. 1.500,00

### 0208 - SECÇÃO PESSOAL

Ficha nº 95 - ítem "A" - Limpeza, conservação e reparação de máquinas e equipamentos..... 100,00

#### 4.1.3.0.02 - MATERIAL PERMANENTE

Ficha nº 100 - ítem "B" - Máquinas e equipamentos..... 900,00

### 0214 - SERVIÇO DE CEMITÉRIO

#### 3.1.3.0.97 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha nº 132 - ítem "A" - Conservação e reparação de bens imóveis em geral..... 1.000,00

#### 4.1.2.C.97 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Ficha nº 136 - Ferramentas, aparelhos e outros..... 300,00

#### 4.1.3.0.97 - MATERIAL PERMANENTE

Ficha nº 137 - ítem "A" - Móveis e utensílios..... 700,00

### 101 - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 3.1.2.0.09 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 204 - ítem "C" - Peças e acessórios, para máquinas, veículos e outros..... 1.000,00

### 102 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.....

#### 4.1.2.1.94 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Ficha nº 230 - ítem "A" - Máquinas, veículos e outros. 500,00

Ficha nº 231 - ítem "B" - Ferramentas e outras..... 500,00

### 106 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

#### 3.1.2.0.95 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha nº 234 - ítem "A" - Sementes, mudas de plantas e adubos..... 300,00

- s e g u e -



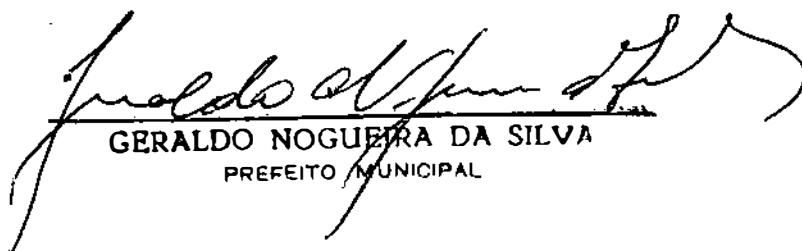
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

|                                                                   | NCR\$     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Ficha nº 265 - ítem "B" - Material de Consumo em Geral.....       | 1.000,00  |
| 3.1.3.0.95 - SERVIÇOS DE TERCEIROS                                |           |
| Ficha nº 267 - ítem "B" - Aluguéis de veículos e transportes..... | 800,00    |
| Ficha nº 266 - ítem "A" - Consertos, reparações e outras          | 200,00    |
| 108 - LIMPEZA PÚBLICA                                             |           |
| 3.1.2.0.92 - MATERIAL DE CONSUMO                                  |           |
| Ficha nº 291 - ítem "C" - Material de consumo em geral            | 500,00    |
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO EXISTENTES.....                              | 4.963,33  |
| TOTAL.....                                                        | 15.763,33 |

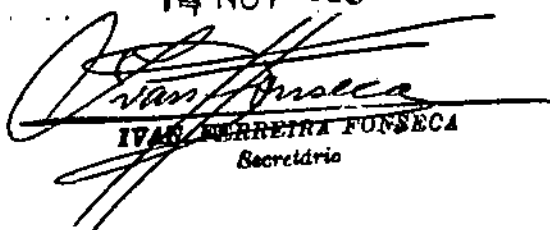
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 12 de novembro de 1968

  
GERALDO NOGUEIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos

14 NOV 1968

  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Secretário